



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

CHRISTIAN MELLORAMIREZ, Brasileiro, Solteiro, RG SJS / DI - RS, CPF 01021935093, filho de SOLON BITENCOURT RAMIREZ e VERA ENI MELLO RAMIREZ, nascido em 17/10/1988, Endereço - AV DEP F. FERRARI, CASA 00333.

5 de julho de 2023, às 11:18:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cb24c43d208dc8763efbe039470af6c6**